

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°3449/2018 Data 19.12.18

**Súmula**. Concede fruição parcial de Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida fruição parcial de Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Janete Pereira Grando**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Higiene Dental**, matrícula nº 272-0/1, portadora do RG n° 7.075.542-4 SSP/PR e CPF nº 025.679.069-83, referente ao período aquisitivo de 07/02/2011 a 06/02/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Jornal 2 1657

Página 273

Edição 1657

Ass. Responsável